



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 070/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.570,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 273 - 15.452.0006.2025.0000 MANUTENCAO

ILUMINACAO

PUBLICA..... 9.570,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 404 - 12.368.0027.2220.0000 Manutenção do Transporte Escolar.. 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 382 - 12.306.0039.2054.0000 Fornecimento de Merenda - Ensino Médio.....
5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 127 - 13.392.0003.2013.0000 OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL,
PROM.CULT. E ARTISTICA -9.570,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 374 - 12.306.0039.2017.0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO
EDUCANDO..... -5.000,00

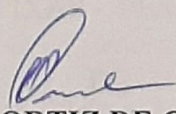
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 392 - 12.368.0027.2060.0000 Transporte Escolar - Fundamental... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 30 de Novembro de 2016.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume